



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 054/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

Um estudo da possibilidade de aumentar a licença paternidade de 5 (cinco) dias para 20(vinte) dias.

JUSTIFICATIVA:

O aumento do período de licença paternidade de 5 dias para 20 dias se faz necessário, com o objetivo de reconhecer a importância da presença paterna nos primeiros dias de vida dos filhos e também de estar ao lado da mãe nesse período, uma forma de aumentar os vínculos e cuidados no âmbito familiar.

Ressalta-se que, no Estado de Minas Gerais a licença paternidade de 20(vinte) dias já é regulamentada pela Lei Complementar 165/2021 e também várias empresas e municípios já concedem esse benefício aos pais trabalhadores e servidores.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES RAUL CARDOSO

VEREADOR DA BANCADA DO PP

RECEBEMOS
EM 06/05/23

ASSINATURA DO SERVIDOR